

Reconhecendo que os serviços por si prestados honram a Corporação e as Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 183 781, Hong Cheong Kuong, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 76/99/M

de 8 de Março

Considerando a forma dedicada como o guarda n.º 106 721, Chan Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 26 anos, tem prestado serviço na Corporação;

Considerando que a sua permanente disponibilidade para o serviço e as excelentes qualidades demonstradas ao longo da sua vida profissional, quer em funções policiais, quer em outras tarefas, contribuíram para o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 106 721, Chan Meng, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於其工作表現有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警員編號 183 781，Hong Cheong Kuong，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 76/99/M 號

三月八日

鑒於治安警察廳警員編號 106 721，Chan Meng，服務警隊二十六年來態度投入。

鑒於該警員在職業生涯中，無論警務工作或其他工作，都表現出敬業樂業及卓越的專業素質，有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警員編號 106 721，Chan Meng，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 36/GM/99

1. O Comité Regional para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde (OMS) deliberou, por unanimidade, na última sessão plenária, realizada em Manila, em Setembro de 1998, aprovar a candidatura de Macau como território anfitrião da sua 50.ª sessão, também plenária, a qual decorrerá entre 13 e 17 de Setembro próximo.

2. Considerando a projecção internacional da eleição de Macau para local da próxima sessão plenária do Comité Regional para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde (OMS), porquanto o referido Comité Regional comemorará o

總督辦公室

批示 第 36/GM/99 號

一、一九九八年九月世界衛生組織西太平洋地區委員會於馬尼拉召開全體會議，會上一致通過澳門為第五十屆全體會議東道主，該會議將於今年九月十三日至十七日舉行。

二、鑒於今次澳門獲選為世界衛生組織西太平洋地區委員會新一屆全體會議主辦地而受到國際注目，因為上述地區委員會屆

seu Cinquentenário, no Território, a poucos meses do termo do período de transição, reunindo, além da Directora-Geral, do Director Regional e de quadros superiores da OMS, as delegações de 34 países e territórios, chefiadas pelos respectivos membros do Governo, responsáveis pela área da Saúde, assim como os representantes das principais organizações não governamentais, acreditadas junto das Nações Unidas, num total previsível de cerca de 300 participantes;

3. Considerando a necessidade de se envolverem, na preparação do evento, as diversas estruturas da Administração Pública de Macau e do sector privado, a STDM, Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL, a «Air Macau — Air Macau Company Limited» e a Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, o Governador determina a constituição da Comissão Organizadora da 50.^a sessão plenária do Comité Regional para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde (OMS), composta pelas seguintes individualidades:

- a) Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, que preside;
- b) Representante do Gabinete do Governador de Macau;
- c) Representante do Secretário-Adjunto para a Segurança;
- d) Presidente do Leal Senado;
- e) Presidente da Câmara Municipal das Ilhas;
- f) Director dos Serviços de Saúde de Macau;
- g) Director dos Serviços de Turismo;
- h) Director do Gabinete de Comunicação Social;
- i) Presidente do Instituto Cultural de Macau;
- j) Director do Centro Hospitalar Conde de São Januário;
- k) Representante da STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL;
- l) Representante da Air Macau — Air Macau Company Limited;
- m) Representante da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;
- n) Dr. Liu Guo Bin, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento;
- o) Arquitecto Luís Ressano Garcia Lamas, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento.

4. A coordenação das acções a desenvolver, nos planos interno e externo, com vista à realização da 50.^a sessão plenária do Comité Regional para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde (OMS), é assegurada por uma Comissão Executiva, constituída na dependência do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, com a seguinte composição:

- Dr. Rogério Artur dos Santos, que coordena;
- Dr. Liu Guo Bin;
- Arquitecto Luís Ressano Garcia Lamas.

時將在本澳慶祝成立五十周年，距過渡期結束僅寥寥數月，出席的除了世界衛生組織總幹事、地區幹事和高層人員外，還有三十四個國家和地區由政府官員和衛生範疇負責人率領之代表團，以及各主要駐聯合國非官方組織之代表，預計出席人士約三百人。

三、鑒於籌備會議之工作，需要得到澳門各公共行政機構和私營機構，如澳門旅遊娛樂有限公司、澳航——澳門航空有限公司——和鏡湖醫院慈善會的參與，總督下令成立世界衛生組織西太平洋地區委員會第五十屆全體會議之籌辦委員會，由下列人士組成：

- a) 社會事務暨預算政務司，擔任主席；
- b) 澳門總督辦公室代表；
- c) 保安政務司代表；
- d) 澳門市政廳主席；
- e) 海島市市政廳主席；
- f) 澳門衛生司司長；
- g) 旅遊司司長；
- h) 新聞司司長；
- i) 澳門文化司司長；
- j) 仁伯爵綜合醫院院長；
- k) 澳門旅遊娛樂有限公司代表；
- l) 澳門航空有限公司代表；
- m) 鏡湖醫院慈善會代表；
- n) 社會事務暨預算政務司辦公室顧問劉國儉學士；
- o) 社會事務暨預算政務司辦公室顧問 Luís Ressano Garcia Lamas 建築師。

四、為舉行世界衛生組織西太平洋地區委員會第五十屆全體會議而展開的對外對內工作，由隸屬社會事務暨預算政務司的執行委員會負責協調。該委員會組成如下：

- Rogério Artur dos Santos 學士，任協調員；
- 劉國儉學士；
- Luís Ressano Garcia Lamas 建築師。

5. A Comissão Executiva manterá contacto, directo e permanente, com os responsáveis máximos dos serviços e organismos da Administração Pública de Macau, cujas atribuições se relacionem com a preparação da 50.ª sessão plenária do Comité Regional para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como com a Organização Mundial de Saúde (OMS), os Ministérios da Saúde de Portugal e da República Popular da China e os Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

6. A composição das Comissões Organizadora e Executiva da 50.ª sessão plenária do Comité Regional para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial da Saúde (OMS) poderá ser ajustada, sempre que se revele necessário em razão da natureza dos trabalhos.

7. O apoio, administrativo, financeiro e logístico, necessário ao funcionamento das Comissões Organizadora e Executiva, assim como à preparação dos trabalhos da 50.ª sessão plenária do Comité para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde (OMS), será assegurado pelos Serviços de Saúde de Macau.

8. O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento acompanha e tutela os trabalhos das Comissões Organizadora e Executiva da 50.ª sessão plenária do Comité Regional para o Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde (OMS), criadas pelo presente despacho.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Março de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 37/GM/99

Considerando a necessidade de actualização do recenseamento eleitoral de pessoas singulares e colectivas;

Ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 9.º, 14.º e 29.º da Lei n.º 10/88/M, de 6 de Junho, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. O período de actualização do recenseamento eleitoral para o sufrágio directo, bem como para o indirecto, no ano de 1999, tem o seu início no dia 3 de Maio e termina no dia 1 de Junho.

2. São criadas duas comissões de recenseamento, para o sufrágio directo, cuja composição, modo e horário de funcionamento são os seguintes:

2.1. Área geográfica do concelho de Macau:

Comissão de Recenseamento:

Presidente: Presidente do Leal Senado de Macau.

Vogais:

Lau Si Io;

Luís Correia Gageiro;

Denise dos Anjos da Silva Fernandes;

Vong Pou Iu, aliás Verónica Vong.

Local de funcionamento: edifício do Leal Senado, Largo do Senado.

五、執行委員會與澳門政府中涉及籌備世界衛生組織西太平洋地區第五十屆全體會議的部門和機構之最高負責人、世界衛生組織、葡萄牙衛生部、中華人民共和國衛生部以及香港特別行政區衛生部門保持直接和長期的接觸。

六、世界衛生組織西太平洋地區第五十屆全體會議之籌辦委員會和執行委員會之組成，可因應工作需要而調整。

七、籌辦委員會和執行委員會運作，以及世界衛生組織西太平洋地區第五十屆全體會議籌備工作所需之行政、財政和後勤支援，由澳門衛生司負責。

八、本批示設立之世界衛生組織西太平洋地區第五十屆全體會議之籌辦委員會和執行委員會，其工作由社會事務暨預算政務司跟進和監督。

一九九九年三月一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 37/GM/99 號

鑑於有需要調整自然人及法人的選民登記資料；

根據六月六日第 10/88/M 號法律第八、九、十四及二十九條規定，以及按照《澳門組織章程》第十六條第一款 b) 項之規定，總督訂定：

一、一九九九年度直選及間選的選民登記資料之調整期由五月三日起至六月一日止。

二、設立兩個負責直接選舉的選民登記委員會，其組織、形式及辦公時間如下：

二·一、澳門市區域：

選民登記委員會

主席：澳門市政廳主席

委員：劉仕堯

賈靖龍

施丹妮

黃寶儀

辦公地點：議事亭前地市政廳大樓